

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO DA MESA Nº 015/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído na alínea "C", Inciso "IV", Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Inciso "VII" do Art. 73 da Lei Municipal nº 747/2008 e Alínea "L", Inciso "II" do Artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Soadegar Pizzatto, Técnico de Execução Orçamentária e Financeira, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica - MT a licença para atividade política.

§ 1º - A partir de 02 de julho de 2016, o servidor ficará licenciado de todas as atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Vila Rica - MT, pelo período de três meses, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 30/06/2016.

Geraldo Pizzatto - Presidente

Lázaro Gonçalves da Silva - 1º Secretário

Divino Eterno Batista dos Santos - 2º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e4cc301

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar